



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Proposição: PDL nº. 156/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Dilson Evangelista Pereira.

Autoria: Vereador Emanuel Delgado da Silva – “Kapitão”

Relatora: Vereadora Etienne Coutinho Musso

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Emanuel Delgado da Silva – “Kapitão”, que concede Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Dilson Evangelista Pereira.

Considerando as atribuições desta Comissão, foi realizada diligência no sentido de verificar a existência de eventuais condenações do homenageado por crime contra a mulher, consumado em razão de discriminação de gênero, nos termos da Lei nº. 4.761 de 21 de março de 2025, uma vez que tal circunstância comprometeria a aprovação da honraria sob a ótica da proteção e promoção dos direitos das mulheres.

II – MÉRITO

Foram efetuadas buscas junto às bases de dados disponíveis de processos judiciais e registros públicos, contudo, não foram encontrados indícios de condenação transitada em julgado do homenageado por crime contra a mulher.

Cabe destacar, no entanto, que a apuração dessas informações enfrenta limitações significativas, sobretudo pela natureza sigilosa de grande parte dos processos relacionados à violência contra à mulher, que tramitam em segredo de justiça. Essa característica legal visa proteger as vítimas, mas também impõe barreiras à obtenção de dados por parte de comissões legislativas, o que torna a análise dependente das informações acessíveis publicamente.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Apesar dessa dificuldade e, tão somente com base na consulta pública no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), e por não ter conhecimento de outros registros que possam desabonar o homenageado no contexto da legislação mencionada, entendo por ora, não existir impedimentos à aprovação da homenagem.

III – CONCLUSÃO (VOTO DA RELATORA)

Diante do exposto, opino **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do PDL nº. 156/2025, de autoria do Vereador Emanuel Delgado da Silva – “Kapitão”, por desconhecer evidências, até o presente momento, de condenações transitada em julgado do homenageado por violência contra a mulher, sem prejuízo de que novos fatos supervenientes possam ser considerados em momento oportuno.

Assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Aracruz, 24 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora (PSB)

ADRIANA GUIMARAES
Vereadora (MDB)

MÔNICA DE SOUZA PONTES
Vereadora (PP)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003300370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **26/11/2025 12:56**

Checksum: **AA1353F9DC45CECC27490816423C2BB763CAB88C01D1C6A7063D4647FAFA5BA0**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.